



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE**
2 **PÓS-GRADUAÇÃO DO MESTRADO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE OCORRIDA NO**
3 **DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

4 Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00horas,
5 no bloco de pós-graduação, sala três, da Universidade Federal do Amapá
6 (UNIFAP), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da
7 Saúde sob a presidência da Prof.^a Anneli Mercedes Celis de Cárdenas. Estiveram
8 presentes os professores: Carlos Eduardo Costa Campos, Diego Bulcão Visco,
9 Elinaldo da Conceição, Fernando Antônio de Medeiros, Francineide Pena, Madson
10 Ralide Fonseca, Marluclena Pinheiro, Raquel Rodrigues, Roberto Messias.
11 Justificaram suas ausências os professores: Maira Tongu Nazima, Wollner Materko,
12 Alessandra Azevedo, Natalia Iosimuta, Jose Luis Pena, Amanda Fecury, Rosemary
13 Ferreira e Camila Rodrigues. Com a palavra, a presidente cumprimenta a todos e
14 expõe a situação da discente Katiane Andrade Pereira. Comunica que a situação
15 da discente da turma 2020 é bem delicada e que por orientação do Prof Fernando
16 diretor do Departamento de Pós Graduação, se enviou um e-mail para todos os
17 docentes presentes na última reunião ordinária de colegiado realizada em janeiro
18 de 2024, para analisar e verificar novamente a situação da discente em questão,
19 considerando as diversas situações enfrentadas pela discente e por ser parte da
20 turma 2020, período no qual início a pandemia do Covid 19. Expôs sobre os prazos
21 que discente obteve para sua defesa. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA:**
22 **PAUTA ÚNICA) DEFESA DA DISCENTE KATIANE ANDRADE PEREIRA.** Prof.
23 Fernando Medeiros esclarece aos presentes a situação que ocorreu durante a
24 pandemia, aos prazos de prorrogação pela CAPES para os discentes. Prof.^a Raquel
25 questiona aos presentes a situação da discente. Prof. Madson Ralide toma a palavra
26 e detalha a situação de sua atual orientanda e esclarece a trajetória da mesma
27 durante o andamento do mestrado. Prof. Eduardo Campos e a Prof^a Francineide
28 Pena também expõem a situação acerca da situação da discente e o Prof. Fernando
29 esclarece sobre as hipóteses acerca da defesa da discente. Prof^a Anneli reforça
30 mais uma vez a documentação apresentada pela discente para os presentes
31 tomarem uma decisão justa, de acordo com a legalidade e regimento interno do
32 programa, reforçando os critérios para defesa de dissertação. Prof^a Anneli expôs
33 aos presentes as disciplinas da discente Katiane Andrade e questiona o período
34 decorrido de março de 2023 até o momento. Prof. Madson Ralide esclarece aos
35 presentes sobre o trabalho da discente e os demais presentes questionam o que
36 poderia ter ocorrido entre o período de pandemia e o prazo para sua defesa. Prof.
37 Fernando cita a relação do longo período para defesa e a capes. Prof^a Anneli expõe
38 os atestados apresentados pela discente Katiane Andrade aos presentes,
39 reforçando a data. Prof. Madson expõe sobre a atual situação mental da discente
40 aos presentes e os diversos documentos apresentados pela discente justificam sua
41 defesa. Prof^a Raquel também reforça que os documentos justificam a defesa. Prof.
42 Fernando esclarece sobre a dissertação da mestranda e a plataforma sucupira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS



43 Prof.^a Anneli expõe que a discente ainda teria outras documentações para
44 comprovar seu período de ausência e que ainda não cadastrou no sistema a
45 solicitação de defesa com anuência do orientador correspondente, considerando a
46 decisão final do colegiado. Prof. Fernando esclarece sobre a defesa e posteriores
47 documentos como ata de defesa e homologação. Logo em seguida a presidente
48 passa aos presentes a palavra para decisão. **Deliberação:** os presentes votam a
49 favor da defesa da discente Katiane Andrade Pereira para o dia 15 de fevereiro de
50 2024 impreterivelmente. Nada mais havendo para se tratar, a Prof^a Anneli
51 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 10h:07min. Eu,
52 Deivid de Souza Borges, Técnico-administrativo, lavrei a presente ata que, se
53 aprovada, será assinada por todos os membros presentes. Macapá, 09 de fevereiro
54 de 2024.